



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 456/2021  
DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O  
ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE  
JOÃO MONLEVADE - MG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data abaixo mencionada:

29/04/2021 - Quinta-Feira Aniversário da Cidade - Feriado

30/04/2021 - - Sexta-Feira - Ponto Facultativo

**Art. 2º** Ficam excluídos da faculdade conferida no art. 1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.

**Parágrafo único.** Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 22 de Abril de 2021.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Abril de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

**Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)**